



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

Período antes da Ordem do dia: -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia **29 de junho do ano de 2023**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, a **sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

Período antes da Ordem do dia: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

Período da Ordem do Dia: -----

PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia: -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º, do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2, do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI, de três prédios reabilitados em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº2 e nº6, do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); -----

PONTO Nº 4 – Apreciação e deliberação da proposta para alteração do acordo de execução e delegação de competências celebrado entre o município de Vila Nova da Barquinha e junta de freguesia de Atalaia, na cláusula 14º. do referido acordo, para arrendamento de equipamento de comunicações – Parque Desportivo Atalaia, nos termos da alínea l) do nº. 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e deliberação da transferência de competências na área da Saúde, nos termos do art.º 20º., do Decreto-Lei nº. 23/2019 de 30 de janeiro; -----

PONTO Nº 6 - Apreciação e deliberação da proposta para Prestação de Contas Consolidadas 2022, nos termos da alínea i), do nº. 1, do art.º. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos dezanove dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro